

## CONSULTA INTERNA PARA PROSPECTAR O INTERESSE DE DOCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPB NA CHAMADA N. 12/2020/CNPq

#### (ERRATA)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, vem, preliminarmente, lançar a presente **PROSPECÇÃO** no objetivo preliminar de mapear os Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPB, cursos de mestrado e doutorado, e seus docentes pesquisadores, com experiência em PD&I e/ou histórico de parceria com o setor produtivo (nomeadamente com empresas públicas ou privadas de abrangência local, regional ou nacional), interessados em atuar no Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, nos termos da Chamada nº 12/2020/CNPq, ao tempo em que os convida a apresentarem **PROJETO PRELIMINAR**, concorrendo, desse modo, à composição de um cadastro inicial destinado a fornecer à PRPG a identificação do interesse institucional, como précondição importante para a decisão institucional de submeter Proposta no âmbito da Chamada mencionada, incrementando, na sequência, as ações conjuntas de seleção pública das empresas preliminarmente apontadas pelos pesquisadores como possíveis parceiras.

Neste sentido, atente-se que a metodologia inicial desta ação difere daquela utilizada para o primeiro DAI, lançado em 2018, através do qual foram prospectadas as empresas e seus temas para depois identificar os PPGs interessados. Desta feita, a PRPG está prospectando o interesse dos PPGs e de



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

CHAMADA N. 12/2020/CNPq

seus pesquisadores docentes, com experiência em PD&I, ao tempo em que lançará o Edital público para chamamento das empresas.

Caso, nas propostas das empresas, houver demanda para algum PPG que não respondeu a esta prospecção inicial, ainda assim, se a proposta da empresa for considerada relevante para a UFPB, os PPGs que possuem aderência temática podem ser novamente consultados. Assim, o projeto de qualquer empresa somente será validado e inserido no plano de trabalho institucional MAI/DAI da UFPB (Chamada 12/2020/CNPq) se houver PPG apto a desenvolvê-la.

**Apresentação** 

O Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI é uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, direcionado a fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de mestrado, doutorado e de graduação, em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas que desenvolvam atividades de PD&I, denominadas "Empresas Parceiras".

O propósito do MAI/DAI é contribuir para o aumento da capacidade inovadora, da competitividade das empresas e do desenvolvimento científico e tecnológico no país, ao mesmo tempo em que pretende fortalecer os Sistemas Regionais de Inovação.

O Programa MAI/DAI é institucional e abrangerá temáticas que possam se adequar a um ou mais de um PPG, não se vinculando a um PPG em específico e não se constituindo em novo curso de mestrado ou doutorado. O projeto



institucional apresentado ao CNPq será subscrito e coordenado por um docente pesquisador, nomeado como representante institucional pela autoridade máxima da ICT, depois da prospecção dos campos de pesquisa realizada pelos órgãos acadêmicos e administrativos envolvidos, nas condições indicadas pela Chamada 12/2020 do CNPq.

#### Áreas Temáticas

De acordo com a Chamada CNPq 12/2020, os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 (<a href="http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.329-de-27-de-marco-de-2020-250263672">http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.329-de-27-de-marco-de-2020-250263672</a>).

De acordo com a chamada do CNPq, as áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) são:

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear;
   Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira;
- Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial;
   Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e
   Nanotecnologia;
- Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio;
   Comunicações; Infraestrutura; e Serviços;
- Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores:
   Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia;
   Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

CHAMADA N. 12/2020/CNPq

Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental;

Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde;
 Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.

Atenção! São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC, sendo, portanto, considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

Metodologia do MAI/DAI

Cabe à ICT selecionar projetos de empresas, que desenvolvam atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (PD&I), e de pesquisadores com potencial compatível a uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutorado, conforme as linhas de pesquisa dos PPGs, nos quais os selecionados serão matriculados.

Ocorrendo aprovação do projeto institucional junto ao CNPq, será lançado o edital do processo seletivo dos estudantes bolsistas de Mestrado (MAI) e doutorado (DAI), financiadas pelo CNPq, nos valores e limites indicados na Chamada nº 12/2020, e as parcerias decorrentes serão formalizadas.

Os mestrandos/doutorandos MAI/DAI receberão bolsa do CNPq e desenvolverão suas teses como estudantes nos cursos e PPGs regulares da UFPB, devendo receber orientação e coorientação acadêmica de docentes dos PPGs (do mesmo ou de outro curso, dependendo da afinidade temática), além



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

CHAMADA N. 12/2020/CNPq

da supervisão de um agente no âmbito da empresa parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará obrigatoriamente relacionado.

Somente após a implantação das bolsas de mestrado e doutorado, serão indicados os respectivos bolsistas de ITI.

Para cada bolsa de mestrado/doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira, conforme condições a seguir:

- a) para cada bolsa de mestrado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;
- b) para cada bolsa de doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;

### Objeto desta Prospecção

Mapear o interesse de pesquisadores docentes dos PPGs, cursos de mestrados e doutorados, e dos próprios PPGs para selecionar possíveis orientadores/projetos com potencial para:

a) contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação no âmbito de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;



- b) fomentar projetos inovadores que apresentem risco tecnológico, por meio da pesquisa acadêmica;
- c) estimular a criação de redes de parcerias entre a UFPB e empresas para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras;
- d) auxiliar as empresas no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, processos e serviços que favoreçam o avanço de setores econômicos estratégicos;
- e) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).

### Perfil dos Pesquisadores Interessados

Estarão aptos a se apresentar pesquisadores docentes que:

- 1. Estejam vinculados a PPGs da UFPB, nas áreas temáticas indicadas;
- Atestem conhecer e concordar com as regras da Chamada do CNPq, inclusive quanto ao fato de poder dividir a orientação com outro coorientador acadêmico, se for o caso, e com o supervisor no âmbito da empresa parceira;
- Atuem em projetos de PD&I, preferencialmente com experiência em lidar com empresas;



- 4. Nesse sentido, estejam aptos a realizar prospecção de projetos de empresas por meio de visitas, reuniões, web-conferências, entre outras formas viáveis, objetivando a identificação de necessidades presentes e futuras de possíveis empresas interessadas em participar como empresa parceira na chamada 12/2020;
- 5. Preencham os requisitos a seguir:

| a) Experiência na coordenação de projetos PD&I, nos últimos 5 anos.   | 20 pontos por projeto |
|---|-----------------------|
| b) Experiência na execução de projetos de PD&I, nos últimos 5 anos.   | 15 pontos por projeto |
| <ul> <li>c) Experiência na execução de projetos<br/>de PD&amp;I, em fundações de apoio nos<br/>últimos 5 anos.</li> </ul>   | 10 pontos por projeto |
| d) Propriedade intelectual (patentes, modelos de utilidade, registro de softwares etc) depositada ou concedida no Brasil ou exterior com número do registro nos últimos 5 anos realizado em parceria ou a partir de projeto de P&D realizado com empresa privada. | 5 pontos por projeto  |
| e) Artigos científicos na área do projeto submetido realizado a partir da   | 5 pontos por artigo   |



| interação com empresa parceira nos |
|------------------------------------|
| últimos 5 anos.                    |

- 6. O atendimento a esta prospecção pode ser feito individualmente (pelos pesquisadores respondendo diretamente ao formulário da PRPG) ou através dos PPGs, que procedem ao levantamento interno de seu quadro docente com suas respectivas propostas, repassando, no tempo previsto no cronograma indicado adiante, as informações compiladas para a PRPG. Nesta fase de prospecção, não há limite mínimo de propostas docentes por PPG e não deve o PPG enviar uma proposta genérica.
- 7. Em qualquer caso, será preciso encaminhar RESPOSTA na qual esteja(m) identificado(s): (a) os perfis dos pesquisadores que podem (mediante afinidade e/ou experiência com PD&I) atender à Chamada final, conforme os requisitos aqui dispostos; (b) o(s) tema(s) detalhados do projeto de PD&I viável para o(s) pesquisador(es) e para o PPG, demonstrando, por oportuno, a indicação de possível(is) empresa(s) parceiras que possa(m) vir a se apresentar quando da abertura da Chamada específica a ser lançada pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PRPG) e de Pesquisa (PROPESQ), como etapa da Chamada 12/2020/CNPq.

### Cronograma preliminar

| EVENTO | DATA |
|--------|------|
|        |      |



| Prazo de prospecção de possíveis empresas parceiras e envio de candidaturas à PRPG | 27 de maio a 11 de junho de<br>2020  |
|--|--|
| Consolidação e resultado da primeira prospecção de propostas                       | 12 a 19 de junho de 2020   |
| Lançamento do Edital conjunto PRPG-PROPESQ para chamamento de empresas             | 15 de junho de 2020 Prazo de encaminhamento pelas Empresas: de 15 a 26 de junho de 2020 Resultado: 29 de junho Prazo de recurso: até 09 de julho de 2020 |
| Prazo para concluir e submeter o projeto ao CNPq.                                  | até 10 de julho de 2020  |

### Encaminhamento das propostas e candidaturas

Devem ser encaminhados à PRPG os seguintes documentos:

- a) Projetos de pesquisa em PD&I nos quais estejam indicados e comprovados: o tema de cada projeto e o perfil do(s) pesquisador(es) responsáveis e interessados, nos termos aqui indicados;
- b) Declaração de contato já existente ou feito com possíveis empresas parceiras;



- c) Indicação da equipe de pesquisadores do mesmo ou de outro PPG;
- d) Experiência de pesquisa e ações de PD&I dos pesquisadores interessados;
- e) Declaração de conhecimento da proposta por parte do(a) coordenação de seu PPG, no caso de ser a proposta encaminhada individualmente e não através do PPG;
- f) Curriculum lattes e comprovação de inscrição no ORCID dos pesquisadores envolvidos.

Formulário de preenchimento: Link: https://forms.gle/f8zadpMqZtYLFNjWA

Dúvidas poderão ser apresentadas pelo e-mail <u>ufpb.maidai@gmail.com</u>

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: ufpb.maidai@gmail.com

João Pessoa, 26 de maio de 2020.